



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1004/2021/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**

Apostilamento firmado entre a Prefeitura do Município de Corumbiara e a Empresa MANANCIAL TRANSPORTES LTDA EPP - CNPJ: 14.592.344/0001-41, alusivo ao valor do quilômetro rodado para Transporte Escolar de Alunos residentes na zona rural, matriculados nas redes municipal e estadual de ensino, para se reequilibrar o valor do quilômetro rodado, em conformidade com a atualização da Tabela da SUPEL - Superintendência Estadual em Licitações, através da [PORTARIA 1392/24 - SUPEL de 28/02/2024 \(ID 176910\)](#), publicada em 31 de janeiro de 2024.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do valor atual dos itens 01 a 09, dos trajetos de transporte escolar, constantes no Processo 1004/2021. Considerando que o critério utilizado para licitação foi a tabela da SUPEL e a mesma foi reajustada devido às variações de preços dos materiais e serviços em geral, faz-se necessário o repasse dessa atualização ao prestador de serviço abaixo citado:
MANANCIAL TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ: 14.592.344/0001-41

LOTE	TRAJETO Nº	LINHA	VALOR ANTERIOR DO KM RODADO	VALOR UNITÁRIO DO KM RODADO (REEQUILIBRADO)	Tipo do Veículo
01	01	"Pancadas" x Colina Verde x Jusaia Maia da Silva	12,14	14,28	ORE 2
	02	Verde Seringal (mini sete) x Colina Verde	13,07	14,34	ORE 3
	05	Linha 05 (Nova Fátima) x Prof. Luiz B. Dala Costa x Oswaldo Piana x São Roque	10,65	11,81	ORE 3

02	03	Verde Seringal (08) x Colina Verde	13,07	15,05	ORE 3
	06	Zé Bentão x Prof. Luiz x Dr. Oswaldo Piana x são Roque	10,36	11,42	ORE 3
	07	Fazenda Santa Ana x Prof. Domingos x Marechal Rondon	12,71	Não será utilizado em 2024.	
03	04	Verde Seringal (05 Cerrado) x Colina Verde	13,07	14,34	ORE 2
	08	Fazenda Livramento x Prof. Domingos x Marechal Rondon	10,12	11,07	ORE 3
	09	Fazenda Rio Verde x Prof. Domingos x Marechal Rondon	10,12	10,81	ORE 3

DATA DO INÍCIO DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR: A vigência desta atualização será a partir do dia 1º de março de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: [Parecer Jurídico 1 de 05/03/2024 \(ID 179080\)](#) e [PORTARIA 1392/24 - SUPEL de 28/02/2024 \(ID 176910\)](#), de 30 de janeiro de 2024 - Regulamenta as diretrizes quanto aos procedimentos dos cálculos pertinente ao Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, com vistas ao cronograma de desembolso aos municípios, para contratação dos serviços de locação e manutenção do transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Corumbiara-RO, 05 de março de 2024.

Assinam o presente termo de apostilamento:

Fabiano Toscano de Almeida - Fiscal do Contrato - (assinatura eletrônica)

Fátima Aparecida Notaro - Secretária Municipal de Educação - (assinatura eletrônica)

Leandro Teixeira Vieira - Prefeito do Município de Corumbiara - (assinatura eletrônica)

Fernando Henrique Alves Rossi Procurador Municipal - (assinatura eletrônica)

Ronaldo da Silva Mello - Responsável da Empresa Manancial Transportes Ltda - EPP - (assinatura eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 05/03/2024 às 09:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo da Silva de Mello, RESPONSÁVEL**, em 05/03/2024 às 09:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 05/03/2024 às 09:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Toscano de Almeida, Mecanico**, em 05/03/2024 às 10:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/03/2024 às 12:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **179095** e o código verificador **0806F019**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	05/03/2024 11:41
2	Carlos Roberto de Souza		***.292.929-**	12/03/2024 11:51

Referência: [Processo nº 1-1004/2021](#).

Docto ID: 179095 v1